

## REQUERIMENTO Nº 02/2026

**Excelentíssimo Senhor  
Célio Roberto Azevedo  
Prefeito Municipal  
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro a Vossa Excelência a instalação de banheiros químicos no Povoado do Japão Grande durante as festividades de Carnaval.

O Carnaval já se tornou tradição na comunidade, atraindo expressivo público, incluindo moradores locais, sitiante e visitantes de outras localidades. Entretanto, o local onde ocorrem as festividades não dispõe de banheiros públicos, o que ocasiona diversos transtornos aos frequentadores e, especialmente, aos moradores da comunidade.

Requeiro, ainda, que seja avaliada a possibilidade de disponibilização de equipe de segurança para atuar no domingo, durante o período diurno, especialmente no horário compreendido entre 12h e 18h, quando há maior concentração de pessoas, com a finalidade de organizar o fluxo do público, prevenir conflitos, coibir excessos e garantir a tranquilidade, a ordem e a segurança de todos os presentes.

A disponibilização de banheiros químicos e de apoio na segurança constitui medida indispensável para assegurar melhores condições de higiene, saúde pública, organização do evento e respeito à comunidade anfitriã, contribuindo para a realização de um Carnaval mais seguro, estruturado e acolhedor.

Carmópolis de Minas, 29 de janeiro de 2026.

**Ver. Claudinei Vicente da Silveira**  
Presidente da Mesa Diretora